



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Fiscalização de Contratos

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área demandante	Diretoria de Engenharia e Arquitetura	
Responsável	Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria	Matrícula: 5017254
E- mail do responsável	diretoriadeengearq@tjgo.jus.br	Telefone: (62) 3236-5655

2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome	Contratação de empresa especializada para a transferência do Sistema de Compactação de Arquivos para outro local.
Identificação do Projeto	Previsto no Plano Anual de Contratações (PCA 2025) em seu item DEA 143.
Fonte de Recursos	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO).

3 ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 Trata-se da contratação de empresa especializada para a transferência do Sistema de Compactação de Arquivos, atualmente instalado no Centro de Gestão Documental, localizado na Avenida PL-03, Qd. G, Lt. 04, Park Lozandes, Goiânia-GO, para um imóvel recém-alugado, onde será instalada a Central de Logística e Gestão Documental do TJGO, situada na Rua 6, Qd. 24, Módulo 3, Etapa I, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO. Este imóvel foi alugado pelo TJGO por meio do PROAD 202404000509862. Além disso, é necessário prever a instalação de iluminação nos pavimentos inferior e superior do sistema.

3.2 Os serviços devem incluir desmontagem no local de origem, embalagem com material adequado, identificação das peças, transporte e posterior montagem no local do destino final. Deve-se também prever a instalação de iluminação nos pavimentos inferior e superior do sistema. A empresa especializada a ser contratada deve possuir mão de obra qualificada, além de incluir fornecimento de peças de reposição necessárias para adequação ao novo

Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74120-080 - Fone: (62) 3236-5650 - www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Fiscalização de Contratos

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
4	UN	COMPONENTE ESTRUTURAL SIMPLES 8720 X 450 X 6.012
64	UN	COMPONENTE ESTRUTURAL DUPLO 8.720 X 760 X 6.012
2	UN	ESCADA METALICA PARA ACESSO AO SEGUNDO PAVIMENTO
2	UN	ELEVADOR MONTA CARGAS (PLATAFORMA ELEVATORIA)
17.920	UN	COMPONENTE FIXO 1.200 X 370 X 30 A
560	UN	COMPONENTE FIXO 1.200 X 420 X 30 A
1.332	M2	ESTRUTURA METÁLICA PARA SEGUNDO PAVIMENTO
176,05	M2	PROTEÇÃO METALICA A MEIA ALTURA PARA RESGUARDA
2	UN	COMPONENTE ESTRUTURAL SIMPLES 3 X 1.100 X 450 X 6.012
32	UN	COMPONENTE ESTRUTURAL DUPLO 3 X 1.100 X 760 X 6.012

3.5 Especificações detalhadas:

3.5.1 Componentes estruturais e fixos: composto de estruturas vazadas (montantes), produzidas em chapa de aço mínimo SAE 1006#18, fixados na base inferior com 120 mm de altura que serve como apoio, produzidos em chapa de aço SAE 1006 #14 dobrada no formato U, adicionada de duas dobras, reforçada com travessas internas já confeccionadas e projetadas para futura transformação em sistemas móveis, ou seja, sem troca das bases a implementação de rodas, mancais, rolamentos, eixos, engrenagens, caixa de mecanismo e todos os componentes para permitir que seja feito um upgrade para sistemas moveis (deslizantes). Em toda a extensão na altura das estruturas, possuem pequenos estampos vazados retangulares a cada 25 mm, para encaixe e regulagem sem ferramentas dos suportes, para apoio e travamentos dos componentes, proporcionando uma maior estabilidade e segurança. Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento antiferruginoso, através de processo contínuo de decapagem e fosfatização, que garanta a

Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74120-080 - Fone: (62) 3236-5650 - www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Fiscalização de Contratos

ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem. Após tratamento, as peças são pintadas através do processo eletrostático, com tinta micro texturizada fosca em cor clara, a base de resina híbrido pó para ambientes abrigados e poliéster pó para ambientes desabrigados.

3.5.2 Componentes para plataforma elevatório: para transporte de acervos e objetos entre os pavimentos, fornecida atendendo às especificações da NBR 14.712:2001, configurada exclusivamente para movimentação de objetos avulsos ou embalados, sendo vedado o uso por pessoas. Integrada por dispositivo de elevação de duas paradas com capacidade para cargas de até 150 Kg e portas tipo guilhotina, com dispositivo mecânico de segurança que impede a abertura sem a presença da plataforma no pavimento. Velocidade de deslocamento de aproximadamente 15 m/min. Comando automático de botões com sinalização luminosa para comando e acionamento da movimentação. Cabine da plataforma confeccionada em chapa de aço submetida a tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática, com medidas máximas de 1.000 mm de largura x 1.000 mm de comprimento x 1.200 mm de altura. Estrutura metálica para comportar a cabine medindo no máximo 1.400 mm de largura x 1.600 mm de comprimento x 6.000 mm de altura, com tração na parte superior ou lateral do equipamento e acionamento elétrico na tensão de 220 Volts – trifásico – 60Hz. Dispõe de dispositivos de segurança que impeçam o funcionamento com a porta aberta, e sinalização luminosa de cabine presente no pavimento. Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização, que garante a ausência dos agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem. Após tratamento, as peças são pintadas através do processo eletrostático com tinta micro texturizada fosca em cor clara, a base de resina híbrido pó para ambientes abrigados e poliéster pó para ambientes desabrigados.

3.5.3 Componentes para estrutura metálica segundo pavimento/mezanino: Estrutura fabricada em chapa de aço SAE1006, com vigas e pilares encaixadas por estampagem e

Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74120-080 - Fone: (62) 3236-5650 - www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Fiscalização de Contratos

fixação com parafusos para uma maior segurança, para permitir circulação de operadores e materiais no segundo Pavimento/mezanino. As placas (piso) vazadas proporcionam visibilidade, passagem de iluminação entre os pavimentos e circulação dos usuários, confeccionadas em chapa de aço SAE1006, aptas para atender layout de instalação. Já é previsto sem a troca das placas do piso a instalação dos trilhos de alumínio ou aço e corredor de movimentação no período do upgrade para sistema móvel (deslizante). Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização, que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças são pintadas através do processo eletrostático com tinta micro texturizada fosca em cor clara, a base de resina híbrido pó para ambientes abrigados e poliéster pó para ambientes desabrigados.

3.5.4 Componentes para proteção metálica a meia altura para resguarda de frentes laterais: Confeccionado em aço SAE 1010/1020 com tubos retangulares de 50 x 30 mm, com espessura de 1,50 mm #16, com altura mínima de 1,10 m entre o piso acabado e a parte superior do peitoril, com travessas horizontais tubulares (barras intermediária) em, pelo menos, dois níveis intermediários, fixada em montantes com parafusos nas vigas laterais da estrutura metálica do segundo Pavimento/mezanino através de cantoneiras, pintado na cor amarela. Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização, que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças são pintadas através do processo eletrostático com tinta micro texturizada fosca em cor clara, a base de resina híbrido pó para ambientes abrigados e poliéster pó para ambientes desabrigados.

3.5.5 Componentes para escada metálica para segundo pavimento/mezanino: confeccionada com vigas laterais em perfil "C" em chapa lisa 1008/10, com degraus em perfil "C", com 1200 mm comprimento x 300 mm de largura e 20 mm de abas, composta por



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Fiscalização de Contratos

chapa antiderrapante (xadrez) aço 1020 com espessura 1/8", estruturada com tubos quadrados. Proteção metálica meia altura duplo para resgarde lateral da escada, confeccionado em aço SAE 1010/1020 com tubos retangulares de 50 X 30 mm, com espessura de 1,50 mm (bitola 16), com altura mínima de 1,10 m entre o piso acabado e a parte superior do peitoril, com travessas horizontais tubulares (barras intermediária) em, pelo menos, dois níveis intermediários. Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização, que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças são pintadas através do processo eletrostático com tinta micro texturizada fosca em cor clara, a base de resina híbrido pó para ambientes abrigados e poliéster pó para ambientes desabrigados.

3.5.6 Componentes fixos (Sem o uso de corrediças telescópicas): plano horizontal, tipo bandeja única, sem o uso de corrediça telescópica confeccionada em chapa de aço SAE 1006#20, com até 30 mm de altura, com suportes individuais zincados (um em cada extremo do componente, ou seja, 04 suportes por componente) no formato que impossibilite o mesmo despenhar-se para dentro da parede ou montante. Esse sistema proporciona o intertravamento no compartimento, proporcionando estabilidade e segurança necessários para longas modulações e para o sistema de dois pavimentos/mezanino. Sua instalação ocorre sem o uso de parafusos e porcas, e sua regulação interna a cada 26 mm sem o auxílio de ferramentas. Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento antiferruginoso, através de processo contínuo de decapagem e fosfatização, que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças são pintadas através do processo eletrostático com tinta micro texturizada fosca em cor clara, a base de resina híbrido pó para ambientes abrigados e poliéster pó para ambientes desabrigados.

3.6 Salienta-se que os serviços devem ser executados por empresa habilitada e autorizada pelo Fabricante Sideout Projctcs Sistemas de Armazenagem EIRELI, contratada pelo PROAD

Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74120-080 - Fone: (62) 3236-5650 - www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Fiscalização de Contratos

202105000273044, de forma a não perder o prazo de garantia do produto de 60 (sessenta) meses.

4 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 A presente contratação se justifica resumidamente pelos seguintes motivos:

4.1.1 O Sistema de Compactação de Arquivos encontra-se instalado na atual sede do Centro de Gestão Documental do TJGO e, em razão da recente aquisição de um imóvel para onde a unidade será transferida, verifica-se a necessidade de desinstalar, transportar e reinstalar o sistema na nova sede. Além disso, verifica-se a necessidade de instalação iluminação nos pavimentos inferior e superior acoplada ao sistema, visto que a iluminação da edificação não se mostra suficiente.

4.1.2 Este TJGO não dispõe de mão de obra especializada no quadro de servidores para a execução de serviços acima discriminados. Além disso, não dispomos de materiais, insumos, peças e componentes de reposição em estoque para o sistema citado. Salienta-se que, para a manutenção da garantia da empresa Sideout Projects Sistemas de Armazenagem, é necessário a contratação de uma empresa habilitada e autorizada pelo fabricante.

4.1.3 Diante dos motivos expostos acima, a contratação de empresa especializada, com mão de obra qualificada, incluindo fornecimento de peças necessárias para adequação ao novo imóvel em virtude de suas especificidades (altura do pé direito, pilares e vigas existentes, etc), ferramentas, materiais e tudo mais que for necessário para a execução dos serviços, apresenta-se como a melhor possibilidade do ponto de vista técnico.

5 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1 A contratação descrita em tela está prevista no Plano Anual de Contratações 2025 (PCA 2025) deste Tribunal de Justiça, no item DEA 143.

6 EXPECTATIVA DE GASTOS

Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74120-080 - Fone: (62) 3236-5650 - www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Fiscalização de Contratos

6.1 A expectativa de gastos é de cerca de **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**.

7 INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

DESIGNAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO
Gestora do Contrato	Cybele Saad Sabino de Freitas Faria Diretora de Engenharia e Arquitetura
Fiscal Técnico	Juliana Gomes de Freitas Diretora da Divisão de Arquitetura
Fiscal Técnico	Elias Alves Teixeira Assessor Administrativo - Divisão de Engenharia

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
3.3.90.39.15	Manutenção, Conservação e Instalação de outros tipos de Máquinas.	R\$ 1.600.000,00

9 OBSERVAÇÕES

9.1 **Gestor do Contrato:** é o responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

9.2 **Fiscal Administrativo:** é o responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva

Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74120-080 - Fone: (62) 3236-5650 - www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Fiscalização de Contratos

de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

9.3 Fiscal Técnico: é o responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

9.4 Fiscal Setorial: é o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Fiscalização de Contratos

Responsável pela elaboração:

Eng. Eletricista Fabrício Rodrigues de Carvalho
Divisão de Fiscalização de Contratos
(assinado e datado digitalmente)

De acordo:

Arquiteta Juliana Gomes de Freitas
Diretora da Divisão de Arquitetura
(assinado e datado digitalmente)

Eng. Mecânico Thiago Pandim Barbosa Machado
Diretor de Fiscalização de Contratos
(assinado e datado digitalmente)

Eng. Civil Helena Luzia Coelho Aguiar
Coordenadora de Gestão e Controle de Contratos – *em substituição*
(assinado e datado digitalmente)

Arquiteta Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria
Diretora de Engenharia e Arquitetura
(assinado e datado digitalmente)

Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74120-080 - Fone: (62) 3236-5650 - www.tjgo.jus.br

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 106216426240 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202503000623788 (Evento nº 10)

JULIANA GOMES DE FREITAS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 08/05/2025 às 16:35

FABRÍCIO RODRIGUÊS DE CARVALHO

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Assinatura CONFIRMADA em 08/05/2025 às 15:14

THIAGO PANDIM BARBOSA MACHADO

DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Assinatura CONFIRMADA em 08/05/2025 às 15:22

CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA

DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 08/05/2025 às 16:52

HELENA LUZIA COELHO DE AGUIAR

ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) I

COORDENADORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE CONTRATOS

Assinatura CONFIRMADA em 08/05/2025 às 15:58

